

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO № 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 02/2023, PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS №. 10/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE CRUZMALTINA E A EMPRESA R.C. CAMPOS FARIAS LTDA

O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, NATAL CASAVECHIA, portador da Cédula de Identidade, RG sob o nº 3.791.838-5/SSP - PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 519.796.129-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 407, centro, na cidade de Cruzmaltina—PR a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa R.C. CAMPOS FARIAS LTDA, inscrita no CNPJ 15.839.014/0001-70, localizada na Rodovia PRT 466, 3870 KM 01 — Parque Industrial, representada pelo Senhor REGINALDO FARIAS, portador da cédula de identidade R.G. sob o n. º 5.326.884-6, inscrito no CPF sob o n. º 764.403.709-87, residente e domiciliado a Rua Amor Perfeito nº. 2090, na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023 PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2022, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o <u>prazo de</u> <u>execução</u> do contrato administrativo nº 02/2023, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 02/2023, por mais 30 (trinta) dias, tendo como novo vencimento a data de 30 de dezembro de 2023."

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **II - TERMO ADITIVO**.



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017

2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

**ESTADO DO PARANA** 

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO № 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (27/11/2023).

NATAL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

R.C. CAMPOS FARIAS LTDA REGINALDO FARIAS

Representante Legal

TESTEMUNHAS:		
1. nome CPF:		
2. nome	 	 



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA -PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

#### PORTARIA N.º 194/2023

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) servidor(a) PÚBLICO Municipal , o (a ) senhor(a ) , JOANA DARC BERTACHI, ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, 20 dias de férias entre os dias 04/12/2023 á 23/12/2023, remanescentes do período aquisitivo de 31/03/2022 á 30/03//2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 23/11/2023.

NATAL CASAVECHIA Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.454.11.03 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ

### TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação do Concurso Publico n. 034/2023 publicado no diário oficial Edição nº 1009 , paginas 02 e 03 em 14/11/2023, para cargo público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, foi convocado, EMILY DE OLIVEIRA KURYLO, brasileira, residente na Cruzmaltina - PR, para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, á Avenida Padre Gualter Farias Negrao, 40 centro Cruzmaltina Estado do Paraná a partir do dia 14/11/2023 a 23/11/2023, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 ás 17:00 horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em CONCURSO PUBLICO, realizado pelo Edital n. 001/2022. No entanto, EMILY DE OLIVEIRA KURYLO, não compareceu na data e hora marcada. Dessa forma, conforme consta no Edital de CONCURSO PUBLICO Nº 001/2022. Item 16.2 "O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequencia, pelo imediatemente classificado."

Por ser verdade firmamos a presente. Cruzmaltina, 27 de Novembro de 2023.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Lucineide Guilherme de Souza
Recursos Humanos



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **Estado do Paraná**

CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.454.11.03 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ

### TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação do Concurso Publico n. 034/2023 publicado no diário oficial Edição nº 1009 , paginas 02 e 03 em 14/11/2023, para cargo público de ENFERMEIRO PADRÃO, foi convocado, TATIANE PEREIRA ROSSI, brasileira, residente na São Roque - PR, para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, á Avenida Padre Gualter Farias Negrao, 40 centro Cruzmaltina Estado do Paraná a partir do dia 14/11/2023 a 23/11/2023, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 ás 17:00 horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em CONCURSO PUBLICO, realizado pelo Edital n. 001/2022. No entanto, TATIANE PEREIRA ROSSI , não compareceu na data e hora marcada. Dessa forma, conforme consta no Edital de CONCURSO PUBLICO Nº 001/2022. Item 16.2 "O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequencia, pelo imediatemente classificado."

Por ser verdade firmamos a presente. Cruzmaltina, 27 de Novembro de 2023.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Lucineide Guilherme de Souza
Recursos Humanos

5



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

O Municipio de Cruzmaltina torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de Janeiro do ano de 2024, na Avenida Padre Gualter Farias Negrão n° 40 em Cruzmaltina, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município, Distrito de Dinizópolis, Localidades de São Domingos e Primavera	Pavimentação em CBUQ	18682,04 m²	330 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita@cruzmaltina.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43-3125-2000 .

Cruzmaltina, 27 de Novembro de 2023.

Natal Casavechia Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1017

Republicação por Incorreção

Pág. 1/3



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2023

### Decreto nº 182/2023 de 22/11/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 749/2022 de 22/11/2022.

### Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 267.360,00 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
02 GABINETE DO	PREFEITO	
02.001 GABINETE DO		
02.001.04.122.0002.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
		3.000,00
_	MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.003 DIVISÃO DE O 08.003.15.451.0005.2.117.		
	Obras Municipais, Infraestrutura, Pavimentação e Conservação	
189 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	41.000,00
	JURÍDICA	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001 FUNDO MUNIO	CIPAL DE SAUDE	
09.001.10.301.0008.2.021.	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
208 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - CIVIL	16.000,00
209 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
217 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	40.000,00
	JURÍDICA	
09.001.10.302.0008.2.062.	Manutenção dos serviços de media e alta complexidade	
246 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	120.000,00
	JURÍDICA	
15 SECRETARIA	MUNICIPAL DO ESPORTE	
15.002 DIVISÃO DE E	SPORTES	
15.002.27.812.0011.2.121.	Manutenção e Apoio as Atividades Desportivas	
538 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	7.800,00
	JURÍDICA	,
18 SECRETARIA	MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.001 GABINETE DA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.001.18.541.0015.2.101.		
588 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	15.560.00
	GRATUITA	- 12 - 2 - 4 - 5

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Total Suplementação:

288.360.00

7



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017

8



Reducão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 2/3

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2023

Redução 02 GABINETE DO	DDEEELTO	
02.001 GABINETE DO		
02.001 GABINETE DC 02.001.04.122.0002.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2 000 00
	•	3.000,00
	MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.003 DIVISÃO DE O		
08.003.15.451.0005.2.117.	Obras Municipais, Infraestrutura, Pavimentação e Conservação	
188 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
09 SECRETARIA	MUNICIPAL DE SAÚDE	
	CIPAL DE SAUDE	
09.001.10.301.0008.2.021.	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
204 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
216 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
09.001.10.301.0008.2.072.	Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	
232 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
233 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
234 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
09.001.10.301.0008.2.073.	Programa de Sáude Bucal - PSB	
239 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	79.000,00
241 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00
242 - 3.3.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	40.000,00
09.001.10.303.0008.2.111.	Suporte Profilático e Terapeutico	
249 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OÙ SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.000,00
09.001.10.304.0008.2.022.	Atividades de Vigilância Sanitária	
255 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
09.001.10.305.0008.2.075.	Programa de Controle de Ipedemiologia	
260 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
15 SECRETARIA	MUNICIPAL DO ESPORTE	
15.002 DIVISÃO DE E	SPORTES	
15.002.27.812.0011.2.121.	Manutenção e Apoio as Atividades Desportivas	
536 - 3.3.90.34.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	7.800,00
	CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
18 SECRETARIA	MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.001 GABINETE DA	A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.001.18.541.0015.2.101.	Resíduos Sólidos	
590 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.560,00
	Total Redução:	288.360,00



9

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 3/3

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2023

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 22 de novembro de 2023.

Natal Casavechia PREFEITO



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1017



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2023

### Decreto nº 183/2023 de 27/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5°, Inciso VI da Lei nº. 749/2022 de 22/11/2022 resolve:

#### Decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 251.750,00 (duzentos e cinqüenta e um mil setecentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.001.10.301.0008.2.021. Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

697 - 3.1.90.11.00.00 3494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 120.000,00 CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 11.002

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11.002.12.361.0010.2.030. Manutenção do Ensino Fundamental

666 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 70.000,00

CIVIL

667 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 14.350.00

11.003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

11.003.12.365.0010.2.045. Manutenção da Educação Infantil - Creche

673 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 39.000.00

CIVIL

674 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 8.400.00

> Total Suplementação: 251.750,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64:

### Fonte(s):

3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores

3494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FEDERAL)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 27 de novembro de 2023.

Natal Casavechia **PREFEITO** 

10



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1017

11



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2023

### Decreto nº 184/2023 de 27/11/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 749/2022 de 22/11/2022.

#### Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

02 GABINETE DO PREFEITO 02.001 GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.2.002. Atividades do Gabinete do Prefeito

1 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 34.300,00

2 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

07.001.04.123.0006.2.010. Atividades de Tesouraria

109 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00

JURÍDICA

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.001.10.301.0008.2.021. Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

213 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 16.000,00

GRATUITA

Total Suplementação: 56.000,00

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

### Redução

02 GABINETE DO PREFEITO

02.002 MANUTENÇAO DA GUARDA MUNICIPAL

02.002.06.181.0019.2.090. Atividades da Guarda Municipal

12 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 34.300,00

CIVIL

13 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.700,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

07.001.04.123.0006.2.010. Atividades de Tesouraria

110 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 3.000,00

COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1017

12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 2/2

16.000,00

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2023

09.001.10.303.0008.2.111. Suporte Profilático e Terapeutico

248 - 3.3.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

PÚBLICO

Total Redução: 56.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 27 de novembro de 2023.

Natal Casavechia PREFEITO



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1017

13



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §  $1^{\circ}$ )

	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS RE	ALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)4	27.000.000,00	27.821.500,16	4.881.916,14	17,55%	23.733.821,31	85,31%	4.087.678,85
RECEITAS CORRENTES	26.914.400,00	26.972.700,16	4.669.996,14	17,31%	22.546.562,78	83,59%	4.426.137,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.019.829,00	1.019.829,00	204.151,18	20,02%	787.082,73	77,18%	232.746,27
Impostos	914.755,00	914.755,00	200.065,74	21,87%	750.100,88	82,00%	164.654,12
Taxas	105.074,00	105.074,00	4.085,44	3,89%	36.981,85	35,20%	68.092,15
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
CONTRIBUIÇÕES	214.000,00	214.000,00	32.042,92	14,97%	152.488,16	71,26%	61.511,84
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	214.000,00	214.000,00	32.042,92	14,97%	152.488,16	71,26%	61.511,84
RECEITA PATRIMONIAL	53.500,00	53.500,00	250.813,80	468,81%	1.441.058,68	2.693,57%	- 1.387.558,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00%	200,00	0,00%	- 200,00
Valores Mobiliários	53.500,00	53.500,00	250.813,80	468,81%	1.440.858,68	2.693,19%	- 1.387.358,68
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.831,00	12.831,00	0,00	0,00%	8.538,88	66,55%	4.292,12
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.831,00	12.831,00	0,00	0,00%	8.538,88	66,55%	4.292,12
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.614.240,00	25.672.540,16	4.060.787,32	15,82%	20.021.598,76	77,99%	5.650.941,40
Transferências da União e de suas Entidades	16.711.500,00	16.764.800,16	2.296.178,04	13,70%	12.162.356,02	72,55%	4.602.444,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.702.740,00	6.707.740,00	1.458.550,90	21,74%	6.266.775,98	93,43%	440.964,02
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.200.000,00	2.200.000,00	306.058,38	13,91%	1.592.466,76	72,38%	607.533,24
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017



## MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

No. of the last of		-	S FISCAL E DA SEC				
Demais Transferências Correntes	J. 0,00	ANEIRO A OUTUB	RO 2.023/BIMESTR 0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	122.200,92	0,00%	135.795,57	0,00%	- 135.795,57
Multas Administrativas, Contratuais e		·	•		·		·
Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	120.160,32	0,00%	126.316,65	0,00%	- 126.316,65
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.040,60	0,00%	9.478,92	0,00%	- 9.478,92
RECEITAS DE CAPITAL	85.600,00	848.800,00	211.920,00	24,97%	1.187.258,53	139,87%	- 338.458,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	673.100,00	0,00%	- 673.100,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	673.100,00	0,00%	- 673.100,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	85.600,00	848.800,00	211.920,00	24,97%	514.158,53	60,57%	334.641,47
Transferências da União e de suas Entidades	53.500,00	53.500,00	181.920,00	340,04%	271.500,00	507,48%	- 218.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.100,00	795.300,00	30.000,00	3,77%	242.658,53	30,51%	552.641,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)4	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.000.000,00	27.821.500,16	4.881.916,14	17,55%	23.733.821,31	85,31%	4.087.678,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.000.000,00	27.821.500,16	4.881.916,14	17,55%	23.733.821,31	85,31%	4.087.678,85

www.elotech.com.br Continua Página: 2

14



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1017



## MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	J.	ANEIRO A OUTUE	5KO 2.023/BIMESTR	E SETEN	IBKO-OUTUBKO		
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>	-	-	-	-	872.764,94	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.000.000,00	27.821.500,16	4.881.916,14	17,55%	24.606.586,25	85,31%	4.087.678,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.146.161,26	0,00	0,00%	9.146.161,26	100,00%	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	9.146.161,26	0,00	0,00%	9.146.161,26	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais²	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS I	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.000.000,00	36.967.661,42	4.510.054,24	27.409.850,73	9.557.810,69	4.752.008,08	24.606.586,25	12.361.075,17	24.254.035,09
DESPESAS CORRENTES	25.080.535,00	27.764.735,18	3.755.990,04	20.239.108,43	7.525.626,75	4.110.623,07	18.996.393,15	8.768.342,03	18.643.841,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.131.046,00	12.762.741,95	1.771.650,15	9.031.390,37	3.731.351,58	1.778.648,48	9.024.392,02	3.738.349,93	8.890.239,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	60.000,00	0,00	34.000,00	26.000,00	2.696,06	18.757,94	41.242,06	18.757,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.889.489,00	14.941.993,23	1.984.339,89	11.173.718,06	3.768.275,17	2.329.278,53	9.953.243,19	4.988.750,04	9.734.845,03
DESPESAS DE CAPITAL	1.719.465,00	9.002.926,24	754.064,20	7.170.742,30	1.832.183,94	641.385,01	5.610.193,10	3.392.733,14	5.610.193,10
INVESTIMENTOS	1.635.165,00	8.918.626,24	754.064,20	7.093.409,02	1.825.217,22	628.496,13	5.545.748,70	3.372.877,54	5.545.748,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	84.300,00	84.300,00	0,00	77.333,28	6.966,72	12.888,88	64.444,40	19.855,60	64.444,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.000.000,00	36.967.661,42	4.510.054,24	27.409.850,73	9.557.810,69	4.752.008,08	24.606.586,25	12.361.075,17	24.254.035,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.000.000,00	36.967.661,42	4.510.054,24	27.409.850,73	9.557.810,69	4.752.008,08	24.606.586,25	12.361.075,17	24.254.035,09
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00			0,00		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.000.000,00	36.967.661,42	4.510.054,24	27.409.850,73		4.752.008,08	24.606.586,25		24.254.035,09
RESERVA DO RPPS <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	

 $FON\,TE: Sistema\,Elotech\,Gest\"{a}o\,P\'{u}blica,\,Unidade\,Respons\'{a}vel\,PREFEITURA\,MUNICIPAL\,DE\,CRUZMALTINA,\,emitido\,em\,27/nov/2023\,as\,11h\,e\,22m.$ 

www.elotech.com.br Continua Página: 3



16

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1017



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Natal Casavechia	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA	ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
PREFEITO	COSTA CONTADORA	BATISTELLA SECRETARIA DE FINANÇAS
JHONNY PORFIRIO		
CONTROLE INTERNO		

www.elotech.com.br Página: 3



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017

17



### MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

	Dotação	Dotação	Despesa	as Empenhadas		Saldo	Despes	as Liquidadas		Saldo
Função/Subfunção	Inicial	Atualizada	No Periodo	Até o	%		No Periodo	Até o	%	
		(a)		Periodo (b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		Periodo (d)	(d/total d)	$(\mathbf{e}) = (\mathbf{a} \mathbf{-d})$
ESPESAS EXCETO	27.000.000,00	36.967.661,42	4.510.054,24	27.409.850,73	100,00	9.557.810,69	4.752.008,08	24.606.586,25	100,00	12.361.07
TRA-ORÇAMENTARIA							•			
EGISLATIVA	1.152.300,00	1.152.300,00	128.779,28	714.385,31	2,61	437.914,69	135.397,65	698.100,08	2,84	454.19
Ação Legislativa	1.152.300,00	1.152.300,00	128.779,28	714.385,31	2,61	437.914,69	135.397,65	698.100,08	2,84	454.1
UDICIÁRIA	400.000,00	400.000,00	14.454,80	288.148,04	1,05	111.851,96	14.454,80	288.148,04	1,17	111.8
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	400.000,00	400.000,00	14.454,80	288.148,04	1,05	111.851,96	14.454,80	288.148,04	1,17	111.8
DMINISTRAÇÃO	4.264.530,00	6.393.006,73	353.825,98	4.663.324,04	17,01	1.729.682,69	500.848,54	3.630.180,28	14,75	2.762.8
Planeiamento e Orcamento	246.000,00	446.000,00	9.045,75	376.230,56	1.37	69.769,44	9.045,75	26.230,56		419.7
Administração Geral	2.566.250.00	4,540,828,35	252.631,61	3.474.804,76	12,68	1.066.023.59	349.674,87	2.863.890.38		1.676.9
Administração Financeira	1.287.280,00	1.241.178,38	76.762,58	706.761,34	2,58	534.417,04	122.651,56	638.622.28	2,60	602.5
Controle Externo	165.000,00	165.000,00	15.386,04	105.527,38	0,38	59.472.62	19.476,36	101.437,06	0,41	63.5
EGURANÇA PÚBLICA	550.000,00	549.075,08	69.503,69	301.832,37	1,10	247.242,71	69.923,51	295.688,18		253.3
Policiamento	550.000,00	549.075,08	69.503,69	301.832,37	1,10	247.242,71	69.923,51	295.688,18	1,20	253.3
SSISTÊNCIA SOCIAL	1.416.045,00	1.733.189,75	173.492,07	1.106.723,32	4,04	626.466,43	188.432,76	996.835,55		736.3
Administração Geral	535.070,00	571.448,71	60.500,72	317.072,99	1,16	254.375,72	46.839,00	300.577,76	1,22	270.8
Assistência à Criança a ao Adolescente	60.000,00	160.000,00	0,00	65.592,68	0,24	94.407,32	20.128,08	55.273,08		104.7
Assistência Comunitária	820.975,00	1.001.741,04	112.991,35	724.057,65	2,64	94.407,32 277.683,39	20.128,08 121.465,68	55.273,08	2,60	360.7
ASSISTENCIA COMUNITARIA AÚDE	6.241.813,25	8.199.172,10	1.168.003,40	6.450.465,26	23,53	1.748.706,84	1.319.709,83	6.302.387,66		1.896.
Administração Geral	93,500,00	93,500,00	7.014,98	58,458,90	0,21	35.041.10	9.783,06	54.306,78	0,22	1.896.
Administração Gerai Atenção Básica		5.546.347,10	7.014,98 673.272,88			1.232.438,10				
	3.972.788,25			4.313.909,00	15,74		785.722,82	4.246.432,60		1.299.
Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	1.460.000,00	1.884.040,00	431.514,00	1.844.222,02	6,73	39.817,98	470.263,07	1.770.063,84	7,19	113.
	270.200,00	263.160,00	33.374,46	125.992,52	0,46	137.167,48	31.349,70	123.937,52		139.
Vigilância Sanitária	234.325,00	250.925,00	12.403,95	64.473,26	0,24	186.451,74	12.403,95	64.473,26		186.
Vigilância Epidemiológica	211.000,00	161.200,00	10.423,13	43.409,56	0,16	117.790,44	10.187,23	43.173,66		118.
DUCAÇÃO	5.974.338,75	9.609.675,61	1.767.240,54	8.063.333,09	29,42	1.546.342,52	1.517.986,08	7.058.847,37		2.550.
Administração Geral	157.450,00	157.450,00	8.046,28	87.195,33	0,32	70.254,67	10.938,28	86.633,33	0,35	70.
Ensino Fundamental	2.660.258,75	6.404.337,36	1.217.351,01	5.629.433,39	20,54	774.903,97	924.504,31	4.728.860,21	19,22	1.675.4
Ensino Superior	106.300,00	106.300,00	14.931,55	47.603,96	0,17	58.696,04	14.931,55	47.603,96		58.
Educação Infantil	1.518.650,00	2.810.993,66	502.929,57	2.199.786,25	8,03	611.207,41	543.629,81	2.102.435,71	8,54	708.
Educação Especial	65.000,00	60.000,00	12.000,00	60.000,00	0,22	0,00	12.000,00	54.000,00		6.0
Transporte Rodoviário	1.466.680,00	70.594,59	11.982,13	39.314,16	0,14	31.280,43	11.982,13	39.314,16	0,16	31.
ULTURA	340.200,00	466.290,16	13.894,50	159.055,78	0,58	307.234,38	14.714,32	158.489,66	0,64	307.
Administração Geral	176.000,00	248.790,00	12.478,45	157.639,73	0,58	91.150,27	13.298,27	157.073,61	0,64	91.
Difusão Cultural	164.200,00	217.500,16	1.416,05	1.416,05	0,01	216.084,11	1.416,05	1.416,05	0,01	216.
RBANISMO	2.812.298,72	4.204.541,89	286.574,90	2.768.667,40	10,10	1.435.874,49	359.719,70	2.513.955,09	10,22	1.690.
Administração Geral	459.000,00	521.910,00	21.378,18	397.654,36	1,45	124.255,64	41.944,38	350.345,96	1,42	171.:
Infra-Estrutura Urbana	380.000,00	1.752.133,17	96,62	1.206.142,03	4,40	545.991,14	40.170,14	1.132.752,01	4,60	619.
Serviços Urbanos	1.973.298,72	1.930.498,72	265.100,10	1.164.871,01	4,25	765.627,71	277.605,18	1.030.857,12	4,19	899.
ESTÃO AMBIENTAL	195.858,00	479.042,20	32.118,34	373.065,31	1,36	105.976,89	19.823,34	354.970,31	1,44	124.
Administração Geral	69.858,00	121.822,20	11.817,57	87.901,95	0,32	33.920,25	11.817,57	87.901,95	0,36	33.
Preservação e Conservação Ambiental	126.000,00	357.220,00	20.300,77	285.163,36	1,04	72.056,64	8.005,77	267.068,36	1,09	90.
GRICULTURA	471.550,00	471.550,00	114.096,08	230.590,90	0,84	240.959,10	102.626,50	210.621,32	0,86	260.
Extensão Rural	159.550,00	152.550,00	15.297,36	16.332,14	0,06	136.217,86	15.297,36	16.332,14	0,07	136.
Promoção da Produção Agropecuária	312.000,00	319.000,00	98.798,72	214.258,76	0,78	104.741,24	87.329,14	194.289,18	0,79	124.
IDÚSTRIA	47.080,00	47.080,00	0,00	0,00	0,00	47.080,00	0,00	0,00	0.00	47.
Promoção Industrial	47.080,00	47.080,00	0,00	0,00	0,00	47.080,00	0,00	0,00	0,00	47.
DMÉRCIO E SERVIÇOS	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0.00	10.
Promoção Comercial	10.700.00	10.700,00	0,00	0.00	0.00	10,700.00	0,00	0.00	0.00	10.
RANSPORTE	1.993.886,28	2.076.536,28	317.193,64	1.603.815,57	5,85	472.720,71	385.049,17	1.538.048,90		538.
Transporte Rodoviário	1.993.886,28	2.076.536,28	317.193,64	1.603.815,57	5,85	472.720,71	385.049,17	1.538.048,90		538.
SPORTO E LAZER	391.150,00	391.150,00	70.877,02	200.509,92	0,73	190.640,08	57.028,15	170.344,81	0,69	220.
Administração Geral	191.000,00	187.292,20	18.622,28	87.622,18	0,32	99.670,02	19.781,21	73.864,87	0,30	113.
Turismo	37.450,00	37.450,00	0,00	0,00	0,00	37.450,00	0,00	0,00	0,00	37.
Desporto Comunitário	162.700,00	166.407,80	52.254,74	112.887,74	0,41	53.520,06	37.246,94	96.479,94		69.
NCARGOS ESPECIAIS	538.250,00	584.351,62	0.00	485.934,42	1,77	98.417,20	66.293,73	389.969,00	1,58	194.
Serviço da Dívida Interna	144.300,00	144.300,00	0,00	111.333,28	0,41	32.966,72	15.584,94	83.202,34	0,34	61.
Outros Encargos Especiais	393.950,00	440.051,62	0,00	374.601,14	1,37	65.450,48	50.708,79	306.766,66	1,25	133.
ESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000.00	200,000,00	0,00	3/4.601,14	0.00	200.000.00	50.708,79	300.766,66		200.
Reserva de Contingência geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0.00	200.000,00	0,00	0,00	0.00	200.
OTAL	27,000,000,00	36,967,661,42	4.510.054.24	27,409,850,73	100,00	9,557,810,69	4.752.008.08	24,606,586,25	.,,,,	200.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 27/nov/2023 as 11h e 21m.



18

Edição Nº: 1017

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Continuação



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1.00

Página: 2

Natal Casavechia PREFEITO JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO CONTROLE INTERNO

www.elotech.com.br



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017

19



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.022 A 10/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

				EVOLU	ÇÃO DA REC	CEITA REALI	ZADA NOS ÚI	TIMOS 12 M	ESES				Total	Previsão
ESPECIFICAÇÃO	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	Últ. 12 meses	Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	2.504.414,46	3.389.819,16	2.700.303,93	2.936.046,88	2.355.653,80	2.512.806,81	2.812.849,98	2.444.397,55	2.767.100,41	2.539.159,75	2.542.298,08	2.886.459,43	32.391.310,24	31.919.100,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.817,41	86.660,08	31.973,85	67.632,24	89.188,51	74.499,28	76.269,34	48.101,14	77.975,26	117.291,93	121.897,69	82.253,49	945.560,22	1.019.829,00
IPTU	30.581,74	3.337,32	1.385,18	1.435,32	921,85	207,19	251,18	589,99	3.536,92	8.206,64	22.703,03	5.998,95	79.155,31	149.283,00
ISS	11.062,36	17.282,72	12.285,45	19.722,96	7.795,90	13.430,69	20.743,78	20.072,19	25.410,34	28.128,79	37.247,24	38.695,16	251.877,58	159.185,00
ITBI	619,41	6.552,04	7.677,61	2.880,09	24.912,31	16.030,52	23.577,81	24.442,03	13.423,53	18.361,20	23.702,86	0,00	162.179,41	271.287,00
IRRF	27.809,15	58.761,18	3.757,66	29.035,20	48.363,48	44.133,02	30.108,17	2.887,74	34.863,30	61.457,10	37.063,80	34.654,70	412.894,50	335.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.744,75	726,82	6.867,95	14.558,67	7.194,97	697,86	1.588,40	109,19	741,17	1.138,20	1.180,76	2.904,68	39.453,42	105.074,00
Contribuições	13.336,40	20.113,32	5.133,95	16.473,87	15.494,09	17.413,10	14.591,73	18.530,83	15.108,88	17.698,79	15.781,41	16.261,51	185.937,88	214.000,00
Receita Patrimonial	129.177,83	162.857,66	164.272,95	140.219,53	174.592,14	134.178,32	154.186,63	159.959,46	109.116,46	153.719,39	125.615,01	125.198,79	1.733.094,17	53.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	129.077,83	162.757,66	164.172,95	140.119,53	174.592,14	134.178,32	154.186,63	159.959,46	109.116,46	153.719,39	125.615,01	125.198,79	1.732.694,17	53.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.000,00	-8.000,00	0,00	350,00	555,00	150,00	1.780,48	2.141,85	2.300,00	1.261,55	0,00	0,00	8.538,88	12.831,00
Transferências Correntes	2.280.430,08	3.114.083,76	2.498.923,18	2.710.426,16	2.072.731,84	2.285.223,53	2.564.287,13	2.212.645,61	2.560.969,27	2.247.357,19	2.277.855,90	2.541.692,79	29.366.626,44	30.618.940,16
Cota-Parte do FPM	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	1.626.670,36	1.103.461,05	1.122.160,76	1.044.734,11	16.521.448,73	18.315.000,00
Cota-Parte do ICMS	542.325,27	533.847,86	621.324,17	506.958,07	569.983,03	596.117,57	726.176,57	615.156,94	664.379,65	727.890,80	722.935,04	776.870,27	7.603.965,24	7.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.589,49	16.042,01	229.094,47	88.090,51	67.538,27	83.440,34	81.925,36	20.410,63	8.852,00	13.169,47	10.154,72	5.574,57	635.881,84	500.000,00
Cota-Parte do ITR	17.760,06	19.012,18	12.572,39	487,10	326,45	92,75	121,33	600,01	606,11	821,24	64.084,73	194.843,80	311.328,15	225.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	5.164,11	7.337,14	7.079,50	5.048,54	6.256,72	6.670,13	5.998,15	7.479,53	6.795,40	6.048,59	7.838,96	8.757,19	80.473,96	107.000,00
Transferências do FUNDEB	148.744,01	148.284,67	186.161,47	158.781,82	163.229,16	153.221,70	177.900,99	147.464,00	139.679,24	159.970,00	145.719,06	160.339,32	1.889.495,44	2.200.000,00
Outras Transferências Correntes	215.665,29	308.739,84	107.682,56	150.150,60	163.699,23	186.095,32	172.129,64	114.351,89	113.986,51	235.996,04	204.962,63	350.573,53	2.324.033,08	1.971.940,16
Outras Receitas Correntes	1.652,74	14.104,34	0,00	945,08	3.092,22	1.342,58	1.734,67	3.018,66	1.630,54	1.830,90	1.148,07	121.052,85	151.552,65	0,00
DEDUÇÕES (II)	416.352,31	436.657,23	473.025,00	506.892,38	383.148,39	415.714,41	476.447,50	422.570,98	361.142,81	405.285,16	382.743,92	436.828,58	5.116.808,67	4.946.400,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	28.338,66	31.603,16	32.009,28	26.593,72	33.987,84	26.533,19	33.596,30	32.431,59	32.315,21	35.007,03	30.138,44	30.672,69	373.227,11	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	388.013,65	405.054,07	441.015,72	480.298,66	349.160,55	389.181,22	442.851,20	390.139,39	328.827,60	370.278,13	352.605,48	406.155,89	4.743.581,56	4.946.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.088.062,15	2.953.161,93	2.227.278,93	2.429.154,50	1.972.505,41	2.097.092,40	2.336.402,48	2.021.826,57	2.405.957,60	2.133.874,59	2.159.554,16	2.449.630,85	27.274.501,57	26.972.700,16
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.088.062,15	2.953.161,93	2.227.278,93	2.429.154,50	1.972.505,41	2.097.092,40	2.336.402,48	2.021.826,57	2.405.957,60	2.133.874,59	2.159.554,16	2.449.630,85	27.274.501,57	26.972.700,16

www.elotech.com.br Continua Página: 1



20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017



RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

JHONNY PORFIRIO

# MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 11/2.022 A 10/2.023

( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	87.264,00	23.436,00	18.228,00	10.416,00	18.228,00	23.760,00	28.245,81	28.245,81	23.760,00	28.245,81	23.760,00	313.589,43	0,00
( - ) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saíde e dos agentes de combate às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.796,00
endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)														
( - ) Recursos destinados ao pagamento dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.088.062,15	2.865.897,93	2.203.842,93	2.410.926,50	1.962.089,41	2.078.864,40	2.312.642,48	1.993.580,76	2.377.711,79	2.110.114,59	2.131.308,35	2.425.870,85	26.960.912,14	26.669.904,16
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitide														
Natal Casavechia		-	JAQU	JELINE DE PAUL	.A SIQUEIRA DA	A COSTA			ANDRESSA	. DOS REIS ROM	ANOSKI BATIST	ELLA		

www.elotech.com.br Página: 2



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

21

Edição Nº: 1017



RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

### MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

ACIMA DA LINHA		
	PREVISÃO	Até o Bimestre / 2023
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.972.700,16	22.515.890,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.019.829,00	787.082,73
IPTU	149.283,00	45.236,2
ISS	159.185,00	223.532,50
ITBI	271.287,00	155.007,9
IRRF	335.000,00	326.324,1
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.074,00	36.981,8
Contribuições	214.000,00	152.488,1
Receita Patrimonial	53.500,00	1.410.385,9
Aplicações Financeiras (II)	53.500,00	1.410.185,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	200,0
Transferências Correntes	25.672.540,16	20.021.598,7
Cota-Parte do FPM	14.995.000,00	10.646.619,9
Cota-Parte do ICMS	5.840.000,00	5.222.233,8
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	486.600,6
Cota-Parte do ITR	180.000,00	219.671,2
Cota-Parte do IPI - Municípios	85.600,00	54.378,2
Transferências do FUNDEB	2.200.000,00	1.592.466,7
Outras Transferências Correntes	1.971.940,16	1.799.627,9
Demais Receitas Correntes	12.831,00	144.334,4
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,0
Receitas Correntes Restantes	12.831,00	144.334,4
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	26.919.200,16	21.105.704,1
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,0
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	30.672,6
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	848.800,00	1.187.258,5
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,0
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,0
Alienação de Bens	0,00	673.100,0
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,0
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,0
Outras Alienações de Bens	0,00	673.100,0
Transferências de Capital	848.800,00	514.158,5
Convênios	763.200,00	210.003,8
Outras Transferências de Capital	85.600,00	304.154,6
Outras Receitas de Capital	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,0
Outras recentas de Capital Fillianas RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	848.800,00	1.187.258,5
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,0
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	27.768.000,16	22.292.962,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	27.768.000,16	2.567.024,75

ww.elotech.com.br 27/11/2023 Página: 1



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1017

22



#### MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

,

Até o Bimestre / 2023 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS RESTOS A DESPESAS PRIMÁRIAS DESPESAS DESPESAS DOTAÇÃO DESPESAS PAGAR ATUALIZADA **EMPENHADAS** LIOUIDADAS PAGAS PROCESSADOS PAGOS LIOUIDADOS (a) **PAGOS** (b) DESPESAS CORRENTES (EXCETO 18.643.841.99 20.895.71 27.764.735.18 20,239,108,43 18,996,393,15 131,709,30 20.895.71 FONTES RPPS) (XVIII) Pessoal e Encargos Sociais 12.762.741,95 9.031.390,33 9.024.392,02 8.890.239,02 112.695,70 0,00 0,00 Juros e Encargos da Dívida (XIX) 60.000,00 34.000,00 18.757,94 18.757,94 0,00 0,00 0,00 14.941.993,23 9.953.243,19 9.734.845,03 19.013,54 20.895,71 Outras Despesas Correntes 11.173.718,06 20.895,71 27.704.735,18 20.205.108,43 18.977.635,21 18.625.084,05 131.709,30 20.895,71 DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES 20.895,71 (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX) DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 (COM FONTES RPPS) (XXI) DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS 0,00 0,00 CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII) DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO 9.002.926,24 7.170.742,30 5.610.193,10 5.610.193,10 1.387,00 774.848,79 774.848,79 FONTES RPPS) (XXIII) Investimentos 8.918.626.24 7.093,409.02 5.545.748.70 5.545.748.70 1.387.00 774.848.79 774.848.79 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Inversões Financeiras 0,00 Concessão de Empréstimos e 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Financiamentos (XXIV) Aquisição de Título de Capital já 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Integralizado (XXV) 0,00 Aquisição de Título de Crédito 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 (XXVÎ 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 Demais Inversões Financeiras 0,00 Amortização da Dívida (XXVII) 84.300.00 77.333.28 64,444,40 64.444.40 0.00 0.00 0.00 DESPESAS PRIMÁRIAS DE 8.918.626.24 7.093.409,02 5.545.748.70 5.545.748.70 1.387.00 774.848.79 774.848,79 CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)1 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 200.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 (XXIX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 (COM FONTES RPPS) (XXX) DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL 36.823.361,42 27.298.517,45 24.523.383,91 24.170.832,75 133.096,30 795.744,50 795.744,50 (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIXDESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) 36.823.361.42 2.335.419.23 2.380.086.74 2.239.776.44 0.00 0.00 0.00 (XX + XXVIII + XXIX)

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	327.248,31
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	327.248,31

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o	1.403.750,00

www.elotech.com.br

27/11/2023 Página: 2



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017

23



### MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

exercício de referência

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.440.858,68	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	18.757,94	

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha	1,749,349,05
(XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.745.345,03

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	6.050.484,36

ABAIXO DA LINHA		
	SAL	.DO
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre / 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	128.889,04	64.444,64
DEDUÇÕES (XL)	16.908.722,07	15.240.212,63
Disponibilidade de Caixa	16.862.298,12	15.193.788,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.387.873,47	15.958.802,90
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	474.301,56	693.756,42
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	51.273,79	71.257,80
Demais Haveres Financeiros	46.423,95	46.423,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	- 16.779.833,03	- 15.175.767,99

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	- 1.604.065.04
(XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	- 1.004.005,04

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	- 219.454,86
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	- 1.384.610,18
--	----------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	- 2.806.710.92
(LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.000.710,72

www.elotech.com.br 27/11/2023 Página: 3



24

Edição Nº: 1017

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023



### MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.146.161,26
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.146.161,26
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 27/nov/2023 as 11h e 42m

www.elotech.com.br 27/11/2023 Página: 4



25

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Natal Casavechia	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA	ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
PREFEITO	COSTA CONTADORA	BATISTELLA SECRETARIA DE FINANÇAS
JHONNY PORFIRIO		
CONTROLE INTERNO		

www.elotech.com.br 27/11/2023 Página: 5



26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	Insc	ritos				Insc	ritos					
<u>PODER / ÓRGÃO</u>	Em Exercícios	Em 31 de dezembro de	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios	Em 31 de dezembro de	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Anteriores (a)	2022 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Anteriores (f)	2022 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	341.205,26	132.898,54	133.096,30	-197,76	341.205,26	0,00	836.263,84	795.744,50	795.744,50	-86,29	40.605,63	381.810,89
PODER EXECUTIVO	341.205,26	132.898,54	133.096,30	-197,76	341.205,26	0,00	836.263,84	795.744,50	795.744,50	-86,29	40.605,63	381.810,89
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	341.205,26	132.898,54	133.096,30	-197,76	341.205,26	0,00	836.263,84	795.744,50	795.744,50	-86,29	40.605,63	381.810,89

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 27/nov/2023 as 11h e 48m

Natal Casavechia PREFEITO JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

ww.elotech.com.br Página



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017

Continuação

27



#### MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTA	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	914.755,00	750.100,88					
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	149.283,00	45.236,25					
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	271.287,00	155.007,96					
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	159.185,00	223.532,50					
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	335.000,00	326.324,17					
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.447.000,00	20.580.017,89					
2.1 - Cota-Parte FPM	18.315.000,00	13.101.446,82					
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	16.600.000,00	12.274.135,35					
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.715.000,00	827.311,47					
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.300.000,00	6.527.792,11					
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	107.000,00	67.972,71					
2.4 - Cota-Parte ITR	225.000,00	274.555,91					
2.5 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	608.250,34					
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00					
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00					
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.361.755,00	21.330.118,77					
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.946.400,00	3.950.541,28					
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEE (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) ( +) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.894.038,75	1.381.988,45					

	FUNDEB	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.200.000,00	1.597.924,23
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.200.000,00	1.597.924,23
6.1.1 - Principal	2.200.000,00	1.592.466,76
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	5.457,47
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4) <sup>1</sup>	- 2.746.400,00	- 2.358.074,52

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	986,96
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	986,96

www.elotech.com.br 27/11/2023 Pág. 1/5



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1017

Continuação

28



#### MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS

9. - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA

1.598.911,19

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.915.986,96	1.535.679,81	1.535.679,81	1.508.580,11	0,00
10.1 - Educação Infantil	778.986,96	621.267,37	621.267,37	609.048,77	0,00
10.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2 - Ensino Fundamental	1.137.000,00	914.412,44	914.412,44	899.531,34	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	285.000,00	49.906,06	49.906,06	49.906,06	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	285.000,00	49.906,06	49.906,06	49.906,06	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.200.986,96	1.585.585,87	1.585.585,87	1.558.486,17	0,00

INDICADORES DO FUNDEB								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)			
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.534.692,85	1.534.692,85	1.507.593,15	0,00	0,00			
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.584.598,91	1.584.598,91	1.557.499,21	0,00	0,00			
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (1)	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.118.546,96	1.534.692,85	1.534.692,85	96,04	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR -	VALOR MÁXIMO	VALOR NÃO	VALOR NÃO APLICADO	%
Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 -	PERMITIDO	APLICADO	APÓS AJUSTE	NÃO APLICADO
(Máximo de 10% de Superávit)³	(m)	(n)	(o)	(p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	159.792,42	13.325,32	13.325,32	0,83

INDICADOR -	VALOR DE	VALOR NÃO	TOTAL DO	VALOR DO	VALOR	VALOR
Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 -	SUPERÁVIT	APLICADO	SUPERÁVIT	SUPERÁVIT REF.	APLICADO APÓS	NÃO
(Aplicação do Superávit de Exercício	PERMITIDO NO	NO EXERCÍCIO	APLICADO ATÉ O	AO EXERCÍCIO	O PRIMEIRO	APLICADO

www.elotech.com.br

27/11/2023 Pág. 2/5



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017

Continuação

29



### MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

KKEO - AMEAO 6 (EDB, art. 72)						,
Anterior) <sup>3</sup>	EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	ANTERIOR (r)	PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	QUADRIMESTRE (u)	(v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2)	192.949,34	986,96	0,00	0,00	986,96	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	192.850,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	98,70	986,96	0,00	0,00	986,96	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	ATUALIZADA EMPENHADAS LIG		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.898.093,70	875.063,08	859.036,27	810.357,07	16.026,81		
24.1 - Creche	-	-	-	-	-		
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-		
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.677.900,40	1.507.158,01	1.428.333,06	1.424.005,25	78.824,95		
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	6.575.994,10	2.382.221,09	2.287.369,33	2.234.362,32	94.851,76		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	3.871.968,24
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	- 2.358.074,52
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4?7	-
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	6.230.042,76

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	(x)	(w)	(y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.332.529,69	6.230.042,76	29,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	114.713,09	72.043,17	114.713,09	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	114.713,09	72.043,17	114.713,09	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br 27/11/2023 Pág. 3/5



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1017

Continuação

30



#### MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	375.000,00	377.385,15		
35.1 - Salário-Educação	130.000,00	135.761,91		
35.2 - PDDE	0,00	0,00		
35.3 - PNAE	15.000,00	19.976,97		
35.4 - PNATE	30.000,00	31.829,02		
35.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	189.817,25		
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.000,00	335.946,00		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	575.000,00	713.331,15		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA <sup>15</sup> (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	133.913,00	700.106,45	618.782,72	605.967,95	81.323,73
41.1 - Creche	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	521.886,96	3.296.979,44	2.468.669,21	2.445.635,37	828.310,23
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	106.300,00	47.603,96	47.603,96	45.696,70	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	762.099,96	4.044.689,85	3.135.055,89	3.097.300,02	909.633,96

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.539.081,02	8.012.496,81	7.008.011,09	6.890.148,51	1.004.485,72
47.1 - Despesas Correntes	6.472.464,70	5.107.416,06	5.031.269,41	4.913.406,83	76.146,65
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.256.245,95	3.422.863,98	3.422.863,98	3.371.847,30	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	60.000,00	60.000,00	54.000,00	54.000,00	6.000,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.156.218,75	1.624.552,08	1.554.405,43	1.487.559,53	70.146,65
47.2 - Despesas de Capital	3.066.616,32	2.905.080,75	1.976.741,68	1.976.741,68	928.339,07
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.066.616,32	2.905.080,75	1.976.741,68	1.976.741,68	928.339,07

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	(ae)	(af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	986,96	

www.elotech.com.br 27/11/2023 Pág. 4/5



31

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Continuação

Edição Nº: 1017



#### MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.597.924,23	135.761,91
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.558.486,17	144.750,46
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	40.425,02	55.761,41
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	801,92	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	41.226,94	55.761,41

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 27/nov/2023 as 11h e 49m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

www.elotech.com.br 27/11/2023 Pág. 5/5



32

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1017

Continuação



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Natal Casavechia	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA	ANDRESSA DOS REIS ROMANOSK
PREFEITO	COSTA CONTADORA	BATISTELLA SECRETARIA DE FINANÇAS
JHONNY PORFIRIO		
CONTROLE INTERNO		

www.elotech.com.br 27/11/2023 Pág. 6/5



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017

33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2023

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à outubro Valor Liquidado

Decomonótico	Descrição	Daadahramanta	Flomonto	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
Programática  10 SECRETARIA	Descrição MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Desdobramento	<u>Elemento</u>	Economica
	Gestão da Secretaria de Assitência Social			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			139.150,82
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			87.374,94
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		87.374,94	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.288,65		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.086,29		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.775,88
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		41.544,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	41.544,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.544,00	10.231.88	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	900,00	10.231,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.335,14		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.618,48		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	0,00		
	COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESPESAS DE CAPITAL	3.378,26		4.052.00
4.0.00.00.00.00 4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.072,00 4.072,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.072,00	4.072,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.072,00	4.072,00	
			Total Subfunção:	143.222,82
			-	143.222,82
			Total Proj./Ativ.:	143.222,62
Proj./Ativ.: 2077 - 0	Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			535.685,56
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			214.126,35
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		214.126,35	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169.298,38		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.827,97		
3.1.90.94.00.00 3.3.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		221 550 21
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		321.559.21	321.559,21
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.300,00	321.339,21	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	124.444,25		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	19.989,31		
	GRATUITA	,		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	0,00		
	CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.822,65		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.928,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	75,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	75,00		28.172,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			28.172,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.172,00	,
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.172,00		
			Total Subfunção:	563.857,56
			Total Proj./Ativ.:	563.857,56
Duoi /Ativ . 2070 3	Janutanaão a Canasitação dos Canasilhos Municipais de Deltitera DALE	200		
-	Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públio	cas		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			574,60

Data de Emissão: 27/11/2023 www.elotech.com.br Página: 1



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1017

34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2023

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à outubro Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			574,60
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		574,60	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	574,60 0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.00		
		0,00	Total Subfunção:	574,60
			-	574,60
			Total Proj./Ativ.:	5/4,00
Proj./Ativ.: 2085	- Benefícios Eventuais			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			77.127,15
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.127,15
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		77.127,15	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	77.127,15		
3.3.90.33.00.00	GRATUITA  BASSACENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	0.00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	m . 10 14 ×	77 127 15
			Total Subfunção:	77.127,15
			Total Proj./Ativ.:	77.127,15
Proj./Ativ.: 6002	- Manutenção das atividades do Conselho Tutelar			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			156,780,34
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			109.859,65
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		109.859,65	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.458,23	,	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.717,98		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.683,44		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.920,69
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.920,69	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.856,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.390,77		
3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00 6.561.92		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	3.712,00		
	COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.712,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	156.780,34
			Total Proj./Ativ.:	156.780,34
Proj./Ativ.: 6003	- Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescen	ite		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			55.273,08
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.273,08
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		25.000,00	33.273,00
	LUCRATIVOS		,	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.273,08	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.143,08		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	7.772,00		
2 2 00 26 00 00	GRATUITA			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA HIRÍDICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE CAPITAL	14.358,00		0.5-
4.0.00.00.00.00 4.4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS			0,00 0,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00
4.4.90.00.00.00				
4.4.90.00.00.00 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.00	0,00	

Data de Emissão: 27/11/2023 www.elotech.com.br Página: 2



35

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **Estado do Paraná**Exercício: 2023

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à outubro Valor Liquidado

					Categoria
Programática	<u>Descrição</u>		Desdobramento	Elemento	<b>Econômica</b>
				Total Subfunção:	55.273,08
				Total Proj./Ativ.:	55.273,08
				Total Orgão 10 :	996.835,55
		RESUMO GERAL			
	DESPESAS CORRENTES				964.591,55
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				411.360,94
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				553.230,61
	DESPESAS DE CAPITAL				32.244,00
	INVESTIMENTOS				32.244,00
				Total Geral:	996.835,55
			Tuone	ferencias Recebidas	0,00
					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
			Transfe	erencias Concedidas	960.250,00
Notas Explid	<u>cativas</u>				
	Natal Casavechia		JAQUELINE DE PAULA	SIQUEIRA DA COSTA	_
	PREFEITO		CONTA	•	
	FREFEITO		CONTA	DOKA	
ANDRESS	SA DOS REIS ROMANOSKI BATISTE	EL -	JHONNY F	PORFIRIO	_
5	SECRETARIA DE FINANÇAS		CONTROLE	INTERNO	

Data de Emissão: 27/11/2023 www.elotech.com.br Página: 3



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1017

36



### MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012 art 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	até o Bimestre (b)  750.100.88  45.236.25  155.007.96  223.532.50  326.324.17  19.752.706.42  12.274.135.35	% (b/a)*100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	914.755,00	914.755,00	750.100,88	82,00	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	149.283,00	149.283,00	45.236,25	30,30	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	271.287,00	271.287,00	155.007,96	57,14	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	159.185,00	159.185,00	223.532,50	140,42	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	335.000,00	335.000,00	326.324,17	97,41	
ECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.732.000,00	24.732.000,00	19.752.706,42	79,87	
Cota-Parte FPM	16.600.000,00	16.600.000,00	12.274.135,35	73,94	
Cota-Parte ITR	225.000,00	225.000,00	274.555,91	122,02	
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	608.250,34	121,65	
Cota-Parte ICMS	7.300.000,00	7.300.000,00	6.527.792,11	89,42	
Cota-Parte IPI-Exportação	107.000,00	107.000,00	67.972,71	63,53	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.646.755,00	25.646.755,00	20.502.807,30	79,94	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPEN	HADAS	DESPESAS LIQUID	ADAS	DESPESAS PAGAS	s
SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.991.158,25	3.675.158,25	2.932.425,66	79,79	2.884.899,32	78,50	2.838.421,76	77,23
Despesas Correntes	2.934.738,25	3.361.052,53	2.671.465,44	79,48	2.642.916,50	78,63	2.596.438,94	77,25
Despesas de Capital	56.420,00	314.105,72	260.960,22	83,08	241.982,82	77,04	241.982,82	77,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.460.000,00	1.884.040,00	1.844.222,02	97,89	1.770.063,84	93,95	1.770.063,84	93,95
Despesas Correntes	1.460.000,00	1.884.040,00	1.844.222,02	97,89	1.770.063,84	93,95	1.770.063,84	93,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	150.000,00	150.000,00	123.937,52	82,63	123.937,52	82,63	123.937,52	82,63
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	123.937,52	82,63	123.937,52	82,63	123.937,52	82,63
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	162.155,00	162.155,00	20.847,30	12,86	20.847,30	12,86	19.738,22	12,17
Despesas Correntes	162.155,00	162.155,00	20.847,30	12,86	20.847,30	12,86	19.738,22	12,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	105.000,00	105.000,00	9.366,33	8,92	9.130,43	8,70	8.457,68	8,05
Despesas Correntes	105.000,00	105.000,00	9.366,33	8,92	9.130,43	8,70	8.457,68	8,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	90.500,00	90.500,00	57.649,90	63,70	53.497,78	59,11	52.901,07	58,45
Despesas Correntes	85.500,00	85.500,00	52.740,90	61,69	48.588,78	56,83	47.992,07	56,13
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	4.909,00	98,18	4.909,00	98,18	4.909,00	98,18
$TOTAL\ (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	4.958.813,25	6.066.853,25	4.988.448,73	82.22	4.862.376,19	80,15	4.813.520,09	79,34



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Continuação



#### MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.988.448,73	4.862.376,19	4.813.520,09		
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00		
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	00,0		
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.988.448,73	4.862.376,19	4.813.520,09		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.075.421,09			
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00				
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) i	1.913.027,64	1.786.955,10	1.738.099,00		
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/ III)**100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	24,33	23,72			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS	Saldo Inicial	Despesas Cus	Saldo Final				
RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(Não Aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))		
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00		
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022							
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores							
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00		

### EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.075.421,10	4.988.448,73	1.913.027,64	177.232,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913.027,64
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.933,40	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.203,22	0,00	2.676,24	-2.676,24
Empenhos de 2020	2.237.244,87	3.621.111,43	1.383.866,56	8.514,20	0,00	0,00	7.326,20	0,00	1.188,00	1.382.678,56
Empenhos de 2019 e anteriores	12.844.751,31	18.683.703,24	5.838.951,93	473.779,90	206.702,26	0,00	463.556,97	0,00	10.222,93	6.035.431,26

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO

DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

27/11/2023 Página: 2 www.elotech.com.br

37

Edição Nº: 1017



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Continuação

38

Edição Nº: 1017



#### MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.086.800,00	1.086.800,00	940.976,66	86,58	
Proveniente da União	889.700,00	889.700,00	633.410,36	71,19	
Proveniente dos Estados	197.100,00	197.100,00	307.566,30	156,05	
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	126.140,07	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.086.800,00	1.086.800,00	1.067.116,73	98,19	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENH	DESPESAS EMPENHADAS		IDADAS	DESPESAS PAGAS	
CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	906.630,00	1.781.188,85	1.329.664,89	74,65	1.309.964,07	73,54	1.303.970,71	73,21
Despesas Correntes	821.030,00	1.154.230,00	1.015.241,89	87,96	995.541,07	86,25	989.547,71	85,73
Despesas de Capital	85.600,00	626.958,85	314.423,00	50,15	314.423,00	50,15	314.423,00	50,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	72.170,00	88.770,00	43.625,96	49,14	43.625,96	49,14	43.625,96	49,14
Despesas Correntes	72.170,00	88.770,00	43.625,96	49,14	43.625,96	49,14	43.625,96	49,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	106.000,00	56.200,00	34.043,23	60,58	34.043,23	60,58	34.043,23	60,58
Despesas Correntes	106.000,00	56.200,00	34.043,23	60,58	34.043,23	60,58	34.043,23	60,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVIII + XXXVIII)	1.086.800,00	1.928.158,85	1.407.334,08	72,99	1.387.633,26	71,97	1.381.639,90	71,66

27/11/2023 Página: 3

www.elotech.com.br



39

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017

Continuação



### MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENI	IADAS	DESPESAS LIQUIDA	DAS	DESPESAS PAG	GAS
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.897.788,25	5.456.347,10	4.262.090,55	78,11	4.194.863,39	76,88	4.142.392,47	75,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.460.000,00	1.884.040,00	1.844.222,02	97,89	1.770.063,84	93,95	1.770.063,84	93,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	150.000,00	150.000,00	123.937,52	82,63	123.937,52	82,63	123.937,52	82,63
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	234.325,00	250.925,00	64.473,26	25,69	64.473,26	25,69	63.364,18	25,25
$VIGIL \hat{A}NCIA\ EPIDEMIOL \hat{O}GICA\ (XLIV) = (VIII + XXXVI)$	211.000,00	161.200,00	43.409,56	26,93	43.173,66	26,78	42.500,91	26,37
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = $(X + XXXVIII)$	92.500,00	92.500,00	57.649,90	62,32	53.497,78	57,84	52.901,07	57,19
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.045.613,25	7.995.012,10	6.395.782,81	80,00	6.250.009,45	78,17	6.195.159,99	77,49

Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

\*Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos exercícios de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos exercícios de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas de controle da execução dos restos a pagar considerava apenas de controle da execução dos restos a pagar considerava apenas de controle da execução dos restos a pagar considerava apenas da execução dos execuçãos dos execuçãos dos execuções dos execuções dos execuções da execução dos execuções dos execuçõ

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 27/nov/2023 as 11h e 56m

Natal Casavechia PREFEITO	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA CONTADORA	ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTELLA SECRETARIA DE FINANÇAS
JHONNY PORFIRIO CONTROLE INTERNO		

www.elotech.com.br

27/11/2023 Página: 4



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017

40



### MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.000.000,00
Previsão Atualizada	27.821.500,16
Receitas Realizadas	23.733.821,31
Déficit Orçamentário	872.764,94
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.146.161,26
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.000.000,00
Dotação Atualizada	36.967.661,42
Despesas Empenhadas	27.409.850,73
Despesas Liquidadas	24.606.586,25
Despesas Pagas	24.254.035,09
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	27.409.850,73
Despesas Liquidadas	24.606.586,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	27.274.501,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.274.501,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.960.912,14

ww.elotech.com.br Continua Página: 1



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,0
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,0
Despesas Previdenciárias Pagas	0,0
Resultado Previdenciário	0,0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,0
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,0
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,0
Despesas Previdenciárias Pagas	0,0
Resultado Previdenciário	0.0

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00 00,0	327.248,31 -1.604.065,04	0,00

41

www.elotech.com.br Continua Página: 2



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	474.103,80	-197,76	133.096,30	341.205,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	836.263,84	-86,29	795.744,50	40.605,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.310.367,64	-284,05	928.840,80	381.810,89
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor	Limites Constitucionais Anuais		
	Apurado Até Período	% Mínimo a Aplicar Exerc.		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.230.042,76	<18% / 25%>		29,21
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.534.692,85	70%		96,04
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00

www.elotech.com.br Continua Página: 3

42



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017

43



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		7.170.742,30	1.832.183,94	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurad	lo Até Período	Até Período Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos		705.293,18 -705.293,		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	5.610.193,10		1.832.183,94	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor	Limites Constitucionais Anuais		
	Apurado Até Período	% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.862.376,19	15,00	23,72	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 4



44

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

Edição №: 1017



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 27/nov/2023 as 12h e 05m.

Natal Casavechia PREFEITO JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

www.elotech.com.br Página: